

Você sabe o que é AGRESE?

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE. Regulamentada pela Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018.

Atua em todo território estadual, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados.

O poder regulatório da Agrese é exercido com a finalidade última de promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos e propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

Atualmente, regula e fiscaliza os serviços de distribuição de gás canalizado e saneamento no Estado de Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



Tel: (79) 3218-2700 / 0800 079 1520
<http://www.agrese.se.gov.br/>
E-mail: gabinete.agrese@agrese.se.gov.br
Correspondência: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, Aracaju/SE
CEP: 49027-190
Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 7h às 13h

Audiência Pública
nº: 001/2019



Data: **01/07/2019** às 8h

Local: Auditório da **CODISE**, situado na Avenida Heráclito Rollemburg, s/n - DIA, Aracaju/SE

OBJETIVO DA AUDIENCIA, SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS:

- a) A Audiência Pública terá como objetivo o **Recebimento e discussão de contribuições para alterações do Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de SERGIPÉ e Revisão da Margem Regulatória.**
- b) Os participantes da Audiência deverão assinar a lista de presença;
- c) A abertura da Audiência Pública se dará mediante Mesa Solene, constituída pelo seu Presidente e autoridades presentes;
- d) Após a solenidade de abertura terão início os trabalhos técnicos que serão comandados por Mesa Diretora constituída pelo Presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado, um Mediador e um Secretário.

EXPOSIÇÕES TÉCNICA

- a) Palestra de abertura dos trabalhos técnicos: “Os serviços de distribuição de Gás Canalizado, no Brasil”: até 30 minutos;
- b) Apresentações Orais dos Expositores Inscritos: cada expositor terá o tempo de até 10 minutos para sua manifestação;
- c) O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;
- d) Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 3 (três) minutos;
- e) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 (três) minutos;
- f) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGRESE por meio eletrôni-

co (gravação em áudio), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos;

g) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

DA DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

Diretor Presidente

Nome: Luiz Hamilton S. de Oliveira

Diretor Administrativo Financeiro

Nome: Said Jorge Novaes Schoucair

Diretor Técnico

Nome: Jean Carlos Nascimento Ferreira